

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 190/2023

Processo nº 23086.016550/2023-48

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 203ª sendo a 147ª em caráter ordinário, realizada em 21 de novembro de 2023, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 42/2023- Processo 23086.016550/2023-48 Reconsideração de Cancelamento da matrícula da acadêmica R. P. S. L**, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recursante.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 22/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260453** e o código CRC **6F0E9E35**.